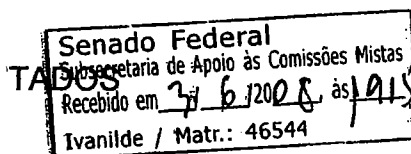


MPV 432

00245



MEDIDA PROVISÓRIA N.º 432 , DE 27 DE MAIO DE 2008

Institui medidas de estímulo à liquidação ou regularização de dívidas originárias de operações de crédito rural e de crédito fundiário, e dá outras providências.

EMENDA ADITIVA (DEPUTADA JUSMARI OLIVEIRA – PR/BA)

Insira-se o § 3º no art. 12 da MP .../2008:

Art. 12 ...

.....
§ 3º. Fica autorizado ao mutuário alongar em mais cinco anos, a contar dos prazos já renegociados, redistribuindo o saldo devedor total em prestações anuais.

JUSTIFICAÇÃO

Pretende-se majorar o prazo de alongamento de prazo de renegociação de dois para cinco anos para aumentar a capacidade de pagamento do produtor.

Sala das Sessões, maio de 2008.


Deputada JUSMARI OLIVEIRA

